

PORTARIA Nº 028/2024

Dispõe sobre o aumento da carga horária da empregada pública Liliane Jalles Bordonni, ocupante do cargo de farmacêutico do CISAMAPI.

O Presidente do CISAMAPI, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do CISAMAPI, e nos termos da cláusula 28ª do Contrato Consolidado do CISAMAPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força do presente ato administrativo, **CONCEDIDA A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA** à empregada pública Liliane Jalles Bordonni, matrícula 156-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, de 24 horas semanais para 32 horas semanais, no período de 02/05/2024 à 30/08/2024, admitido em 15/02/2018, nos termos da cláusula 28ª do Contrato consolidado de Consórcio aprovado em Assembleia Geral do dia 22/12/2021.

Parágrafo único: Tal extensão de carga horária se dá diante da implantação de sistema de gestão de licitações compartilhadas (medicamentos), com modelo de negócio White Label e formato SaaS (Software as a Service), para controlar o fluxo e o gerenciamento dos procedimentos relacionados aos processos licitatórios compartilhadas realizadas pelo CISAMAPI ao qual está vinculada a empregada pública retro informada e necessidade temporária de organização da referida demanda, sendo este aumento de carga horária justificada no interesse e necessidade do CISAMAPI .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2024, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se.

Ponte Nova, 02 de maio de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova -MG
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 198B-85C3-2AA7-F899

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 03/05/2024 07:36:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/198B-85C3-2AA7-F899>